



LEI Nº 1.652 DE 13 DE OUTUBRO DE 2011

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 2161
Livro nº _____ Fm. nº _____
Data 03/11/2011
Ass. Luana

DISPÕE SOBRE NOVA DENOMINAÇÃO DA RUA "C", DO BAIRRO PARQUE MATARUNA SITUADA NO 1º DISTRITO DE ARARUAMA QUE PASSARÁ A CHAMAR-SE RUA ZERI MACHADO FARIAS.

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica modificada a denominação da Rua "C" que fica situada no Bairro Parque Mataruna, 1º Distrito de Araruama, que passará a chamar-se Rua Zeri Machado Farias.

Parágrafo Único. Durante o período de 4 (quatro) anos a partir da data da publicação desta Lei, fica estabelecido que as placas que forem afixadas para identificarem a Rua, indicarão obrigatoriamente abaixo do novo nome, antiga Rua "C".

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de outubro de 2011

André Luiz Mônica e Silva
Prefeito